



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**  
**Secretaria-Geral da Presidência**

**PORTARIA TRT/SGP/2388/2016-N**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o art. 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com os arts. 91, inciso IV, e 92, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979, art. 654, da Consolidação das Leis do Trabalho, art. 25, inciso XI, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta da Resolução n. 75/2009, do Conselho Nacional de Justiça, e suas respectivas atualizações, e, finalmente, de acordo com o Edital n. 9/2016, publicado no DOU e DEJT em 08/09/2016, retificado em 13/09/2016, e respectivo Aviso n. 1/2016, de 06/10/2016, publicado no DOU e DEJT em 10/10/2016, resolve

**NOMEAR**

BRUNO FURTADO SILVEIRA, para exercer o cargo de Juiz(a) do Trabalho Substituto(a) da Terceira Região, em virtude de vaga decorrente da remoção do MM. Juiz Cláudio Luis Yuki Fuzino para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, e em decorrência da desistência do candidato Gustavo Castro Picchi Martins.

Belo Horizonte, 24 de outubro de 2016.

**JÚLIO BERNARDO DO CARMO**  
Desembargador Presidente